VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Drª Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 45 minutos.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 22 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 22 da reunião pública de Câmara realizada em 08 de novembro de 2021.

PROPOSTA INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA TAXA DE CIDADE DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/83518

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos propostos, o seguinte:

a) a abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à alteração, nos termos expostos, do Regulamento da Taxa de Cidade de Vila Nova de Gaia (Regulamento nº 703/2018), publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 203, de 22 de janeiro de 2018;

b) que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98º do CPA, podendo os interessados constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação e apresentar os seus contributos, por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo102º do CPA;

c) delegar o poder de direção do procedimento na Exma. Senhora Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, Dra. Goreti Martins tendo em vista a elaboração e subsequente aprovação do projeto de criação de regulamento, pelos órgãos municipais.

DESCENTRALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL – DL 55/2020, DE 12 DE AGOSTO – PUBLICITAÇÃO DO DESPACHO 9817-A/2021, DE 08 DE OUTUBRO – MAPA COM OS MONTANTES A TRANSFERIR PARA OS MUNICÍPIOS

EDOC/2021/77985

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 11-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11-11-2021 que aprovou, nos termos propostos, o seguinte:

1. **Não aceitar a transferência das competências no domínio da ação social para o ano de 2021, previstas no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto;**
2. **A Assembleia Municipal aprovou a 18 de novembro de 2021 a não aceitação das competências no domínio da ação social para o ano de 2021.**

CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA UM CONCERTO REPRESENTATIVO DOS 32 ANOS DA INSTITUIÇÃO, QUE TEVE LUGAR NO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA

EDOC/2021/42092

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"

Deliberação:

> Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, para um concerto representativo dos 32 anos da instituição, que teve lugar no dia 10 de junho de 2021, solicitado pela Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA UMA REUNIÃO PÚBLICA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO, A TER LUGAR NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA FEDAPAGAIA

EDOC/2021/83779

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"

Deliberação:

> Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, para uma reunião pública das associações de pais do concelho, no dia 16 de novembro de 2021, solicitado pela FEDAPAGAIA, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO DE NATAL, A TER LUGAR NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ORFEÃO DE VALADARES

EDOC/2021/83946

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"

Deliberação:

> Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, para a realização de um concerto de Natal, a ter lugar no dia 19 de dezembro de 2021, solicitado pela Associação Orfeão de Valadares, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO ENTRE PROFISSIONAIS LIGADOS A CAUSAS HUMANITÁRIAS E SOLIDÁRIAS, A TER LUGAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA BONANÇA

EDOC/2021/84498

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do auditório municipal de Gaia, para a realização de um encontro entre profissionais ligados a causas humanitárias e solidárias, a ter lugar no dia 10 de dezembro de 2021, solicitado pelo Colégio Nossa Senhora da Bonança, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA REPRESENTAÇÃO TEATRAL "ID TUA MARCA NA NET 2.1", A TER LUGAR NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT

EDOC/2021/72606

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do auditório municipal de Gaia, para a realização de uma representação teatral "ID TUA MARCA NA NET 2.1", no dia 17 de novembro de 2021, solicitado pela Escola Secundária Almeida Garrett, nos termos informados.

CANDIDATURA A FINANCIAMENTO EQ-LINHA BEI NORTE-05-1406-FEDER-000043 "IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE DE CANAIS PEDONAIS E CLICÁVEIS EM LOCAL DE RISCO"

EDOC/2021/84101

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura a financiamento EQ-LINHA BEI NORTE-05-1406-FEDER-000043 "IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE DE CANAIS PEDONAIS E CLICÁVEIS EM LOCAL DE RISCO", nos termos apresentados.

CONTRATO DE CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA MADALENA

EDOC/2021/82858

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, notificar a Orbitur – Intercâmbio de Turismo SA, do termo do contrato de concessão e exploração do Parque de Campismo da Madalena para 31 de dezembro de 2021 e de que deverá proceder, nessa mesma data, à entrega do equipamento completamente livre e desembaraçado, nos termos informados.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DA CIDADE DE VILA NOVA DE GAIA AO SENHOR COMENDADOR MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO

EDOC/2021/87601

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

> **Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de atribuição da Chave da Cidade, que outorga o título de "Cidadão Honorário de Vila Nova de Gaia", ao Senhor Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro, por ocasião da sua visita ao Município, pela notável liderança empresarial e exemplo de excelência no exercício da cidadania, nos termos propostos.**

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA COMO SÓCIO DA ASSOCIAÇÃO "POETA ALBANO MARTINS"

EDOC/2021/31109

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

> **Deliberado por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Vila Nova de Gaia como sócio da Associação "Poeta Albano Martins", nos termos informados.**
> **Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

EDOC/2021/55950

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11-11-2021"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a resolução do problema, encontrou o seu caminho final em finais de agosto e início de setembro. Que, por razões evidentes e para não ser interpretado como uma decisão de oportunidade, o assunto em questão foi adiado para depois da tomada de posse da atual Câmara, negociando e articulando com as juntas de freguesia um procedimento igual, porque será intolerável que o Município tenha um procedimento com os trabalhadores, aplicando o suplemento de penosidade e de insalubridade e, em simultâneo, as freguesias com trabalhadores em iguais circunstâncias, não o façam. Disse que, por outro lado, e embora concorde com este suplemento e com quaisquer outros que possam ser criados, a verdade é que, à medida que vão criando suplementos sem o devido ressarcimento às entidades, o município e as freguesias é que ficam com a responsabilidade de aplicar aquilo que, num contexto de Orçamento de Estado, foi decidido, mas sem nenhum reforço de verbas para os municípios. Disse que o processo teve sequência no novo mandato, numa articulação com os presidentes de junta, criando os critérios de forma homogénea e estabilizando o tipo de funções que beneficiam deste suplemento de penosidade e insalubridade, que são funções ligadas à higiene urbana e à carga e manuseamento de resíduos. Que o STAL foi ouvido, bem como, os representantes dos trabalhadores e foi definido o valor de 3,36€, como valor do respetivo subsídio a pagar aos trabalhadores. Disse que este valor, que vier a ser aprovado, é pago com retroativos à data de 01/01/2021. Que estão definidos os conteúdos

funcionais das carreiras e categorias, os postos, os valores, as condições de acesso à penosidade e insalubridade e a proposta hoje apresentada, é no sentido de deliberar que, até ao final do ano, se pague e se transporte para 2022 o mesmo modelo, que, apesar de não existir o Orçamento de Estado, parece-lhe ser automático que venha a acontecer.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, saudou o facto da Câmara articular com as juntas, as regras e o procedimento. Disse ser uma matéria que lhe suscita muitas dúvidas, isto é, dizer ser uma matéria que estava legislada há mais de 20 anos, no âmbito da legislação do trabalho em funções públicas e que nenhum Governo anterior, conseguiu fazer passar esta regulamentação. Que, no ano passado, em sede de Orçamento de Estado, houve uma cedência do Governo relativamente a esta matéria, o PCP sempre defendeu que este fosse aplicado a toda a função pública e, como foi referido pelo Senhor Presidente, foi introduzido o artigo 24º na Lei de Orçamento de Estado, do ano passado, para que esta matéria apenas se aplicasse às autarquias locais. Que este subsídio de risco, de insalubridade e penosidade, vai criar uma diferenciação entre a administração central e a administração local, porque trabalhadores que estão nas mesmas situações, estarão a ser tratados de modo diferente. Que, por outro lado, pode também introduzir injustiças mesmo ao nível da massa salarial e questionou como ficará a situação dos polícias municipais e dos bombeiros que, neste momento, não estão incluídos nesta questão. Disse existir uma outra diferença que convinha fundamentar, isto é, a concessão do tratamento de resíduos sólidos, onde existem trabalhadores que foram transferidos para a mesma e que não serão ressarcidos desta maneira e que estarão a ser discriminados e tratados de modo diferente. Disse que os Vereadores da Aliança Democrática irão abster-se sobre esta matéria, não pelo mérito da medida, mas porque estarão introduzidas algumas questões que podem discriminar, de forma muito negativa, os trabalhadores que estão em circunstâncias iguais.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues Presidente disse entender a posição dos Senhores Vereadores da Aliança Democrática, mas, a Câmara tem de aplicar a Lei, porque ela decorre do Orçamento de Estado, isto é, é uma Lei de valor reforçado.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar, nos termos propostos, o seguinte:

- As funções que, no Município, preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, são as relativas à higiene urbana, conforme fundamentou a Diretora de Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, Eng. Rita Diogo, corroborado pelo parecer da Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho. Defendem os representantes dos trabalhadores, que o suplemento seja também atribuído a outros trabalhadores do Município, que exercem funções em áreas não previstas no n.º 1 do artigo 24º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, pelo que, por ausência de enquadramento legal, não podem ser consideradas;

-Aprovar os níveis de penosidade e insalubridade propostos pela Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho, nos termos do Relatório já identificado, o que igualmente se propõe. Os técnicos superiores de segurança e saúde da unidade orgânica referida concluem pela existência de risco reduzido, correspondente ao valor diário de 3,36€, relativamente aos trabalhos de limpeza de casas devolutas e de risco médio, correspondente ao valor diário de 4,09€, no âmbito da recolha de "*monstros*", quando implique movimentação manual de cargas e manuseamento manual de resíduos. Defende o parecer dos representantes dos trabalhadores (STAL), a existência de risco elevado, não estando, contudo, fundamentada tal posição, pelo que por cautela e

segurança técnica, se considera ser de aprovar o parecer dos técnicos de segurança e saúde do Município;
-Atribuição do suplemento aos trabalhadores da Divisão de Espaços Verdes e Salubridade, identificados pela dirigente do serviço, com efeitos ao dia 1 de janeiro de 2021, nos dias em que efetivamente foram prestadas funções pelos trabalhadores, em sujeição às condições de penosidade ou insalubridade identificadas, informação que, mensalmente, é apresentada pela dirigente da unidade orgânica;
- Autorizar a alteração do mapa de pessoal, na parte referente à caracterização do conteúdo funcional da carreira e categorias que os trabalhadores integram, caracterizando-se os postos conforme o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 04/2020, PREVISTO PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDOC/2021/81880

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:
1) A anulação do procedimento concursal acima identificado, em referência ao posto de técnico superior da área de engenharia civil, em virtude da inexistência de candidatos admitidos; e,
2) A abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior, área de engenharia civil, para a Divisão de Fiscalização, bem como, que sejam aprovados os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, com posterior submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

ANULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS Nº 8/2020 E 39/2020, PREVISTOS PARA A OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ECONOMIA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ECONOMIA, PARA O DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, CONTROLO FINANCEIRO E EXECUÇÕES FISCAIS

EDOC/2021/74314

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:
1) A anulação dos procedimentos concursais acima identificados, em referência aos postos de técnico superior da área de economia, por se ter verificado erro sobre o requisito de admissão nomeadamente a inscrição como membro da Ordem Profissional, devendo apenas ser exigido na data de constituição do vínculo; e,
2) A abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de técnico superior, área de economia, para o Departamento de Planeamento, Controlo Financeiro e Execuções Fiscais, bem como que sejam aprovados os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, com posterior submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO ACOMPANHAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE RAMAIS, SOLICITADO PELA EMPRESA ÁGUAS DE GAIA
EDOC/2021/76166
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara: "Autorizo nos termos propostos. À Câmara para ratificação. 07-10-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente de 07-10-2021 que autorizou a nomeação de pessoal em horário extraordinário, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPUGNAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO (INF.21.138/DCAJRM)
EDOC/2021/33498
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a rejeição liminar da impugnação judicial, nos termos da Informação 21.138/DCAJRM.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA 3º FASE (PARCELA 26) – PRÉVIO CABIMENTO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR CABIMENTADO COM A RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR E A AVALIAÇÃO EFETUADA PELOS ÁRBITROS NOMEADOS PARA O PROCESSO
EDOC/2021/80635
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento do Acordão da Arbitragem de 20/09/2021 e aprovar o prévio cabimento da diferença entre o valor cabimentado com a Resolução de Expropriar e a Avaliação efetuada pelos árbitros nomeados para o processo, nos termos informados.

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA 3º FASE (PARCELA 20) – PRÉVIO CABIMENTO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR CABIMENTADO COM A RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR E A AVALIAÇÃO EFETUADA PELOS ÁRBITROS NOMEADOS PARA O PROCESSO

EDOC/2021/79227

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento do Acordão da Arbitragem de 20/09/2021 e aprovar o prévio cabimento da diferença entre o valor cabimentado com a Resolução de Expropriar e a Avaliação efetuada pelos árbitros nomeados para o processo, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO (16.2) COM A ÁREA DE 28.00 M², SITA NA ESTRADA DA RAÍNHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA RAINHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2021/86993

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada à requalificação da Estrada da Rainha, união de freguesias de Serzedo e Perosinho:

- parcela com a área 28,00 m2, sita na Estrada da Rainha, união de freguesias de Serzedo e Perosinho, a desanexar do prédio urbano sito na indicada Estrada da Rainha, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1337, inscrito na matriz predial rústica 7304, identificada na planta de cedências a ponteado de cor vermelha e como parcela 16.2, com o valor atribuído de € 520,80 (Quinhentos e vinte euros e oitenta cêntimos).

B - aceitar que o Município se comprometa a:

I - garantir o acesso, por parte do proprietário, á parcela sobrante;

II - executar os passeios de acordo com o previsto no projeto da via;

III - a contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobrante.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO (16.1) COM A ÁREA DE 91.00 M², SITA NA ESTRADA DA RAÍNHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA RAINHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2021/86951

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada à requalificação da Estrada da Rainha, união de freguesias de Serzedo e Perosinho:

- parcela com a área 91,00 m2, sita na Estrada da Rainha, união de freguesias de Serzedo e Perosinho, a desanexar do prédio rustico sito na indicada Estrada da Rainha, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1871, inscrito na matriz predial rústica 2569, identificada na planta de cedências a tracejado de cor verde e como parcela 16.1, com o valor atribuído de €1.692,60 (Mil seiscentos e noventa e dois euros e sessenta cêntimos).

B - aceitar que o Município se comprometa a:

I - garantir o acesso, por parte do proprietário, á parcela sobrante;

II - executar os passeios de acordo com o previsto no projeto da via;

III - a contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobrante.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO (18.1) COM A ÁREA DE 14.00 M², SITA NA ESTRADA DA RAÍNHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA RAINHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2021/82903

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada à requalificação da Estrada da Rainha, união de freguesias de Serzedo e Perosinho:

- parcela com a área 14,00 m2, sita na Estrada da Rainha, união de freguesias de Serzedo e Perosinho, a desanexar do prédio rustico sito na indicada Estrada da Rainha, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 528, inscrito na matriz predial rústica 2594, identificada na planta de cedências a tracejado de cor verde e como parcela 18.1, com o valor atribuído de € 260,40 (duzentos e sessenta euros e quarenta cêntimos).

B - aceitar que o Município se comprometa a:

I - garantir o acesso, por parte do proprietário, á parcela sobrante;

II - executar os passeios de acordo com o previsto no projeto da via;
III - a contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobrante.

ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE 29.07.2021, OU SEJA, ANULAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, PELO PRAZO DE 30 ANOS, A FAVOR DA SOCIEDADE MESOSYSTEM, S.A., DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO QUE CONSTITUI O LOTE NÚMERO 6 DO PARQUE EMPRESARIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA, COM A ÁREA DE 17.165,84 M², SITO NO LUGAR DE MOURÕES, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2021/25962

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, o seguinte:

I - a anulação da sua deliberação ocorrida na reunião de 29/07/2021, ou seja, anulação da autorização de constituição do direito de superfície, pelo prazo de 30 anos, a favor da sociedade "MESOSYSTEM, S.A.", NIF 507 745 914, do prédio urbano composto por terreno destinado a construção que constitui o lote número 6 do Parque Empresarial de S. Félix da Marinha, com a área de 17.165,84 m2, sito no Lugar de Mourões, freguesia de S. Félix da Marinha, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5329 - S. Félix da Marinha e inscrito na matriz sob o artigo 4463;

II - dar sem efeito a respetiva minuta de escritura de constituição do direito de superfície;

III - o indeferimento do pedido da sociedade adjudicatária, MESOSYSTEM, S.A.", da devolução dos 10% do valor da adjudicação, ou seja, € 112.050,00 (cento e doze mil e cinquenta euros), pagos no ato da arrematação do direito de superfície do lote número 6 identificado no item anterior, que ocorreu em 27/05/2021, conforme estipula o art.º 13.º do Programa de Procedimento.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO, COM VISTA À CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DO MEIRAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 110,00 M², SITA NA RUA DO MEIRAL, FREGUESIA DE CANIDELO, A DESANEXAR DO QUINTAL DO PRÉDIO URBANO SITO NA INDICADA RUA DO MEIRAL, Nº 35

EDOC/2020/14067

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À DMAF. À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I - a aquisição, por via do direito privado, com vista á construção do Ginásio do Meiral, da parcela de terreno com a área de 110,00 m2, sita na Rua do Meiral, freguesia de Canidelo, a desanexar do quintal do prédio urbano sito na indicada Rua do Meiral, n.º 35, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3833 - Canidelo e inscrito na matriz sob o artigo 800, delimitada na planta parcelar a cor azul e com o número 1, mediante o pagamento do € 8.752,00 (oito mil setecentos e cinquenta e dois euros);

II - pagar o valor € 2.000,00 (dois mil euros) como compensação pela demolição de um anexo existente na parcela a adquirir pelo Município (acima referida), bem como o valor de €

4.112,00 (quatro mil cento e doze euros) pelos custos do aditamento ao projeto de licenciamento de obras particulares a correr termos na Empresa Municipal "GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M." registado sob o número 2034/2019 e cujo objeto é o prédio do qual irá ser desanexada a parcela a adquirir pelo Município;
III - que o Município se comprometa a:
a) executar o muro de vedação no novo limite da propriedade, com altura similar ao muro da restante propriedade;
b) garantir a viabilização da edificabilidade do anexo, com a mesma dimensão do anterior (13 m2) na parcela sobrante, desde que cumpra a regulamentação aplicável.
IV - a minuta da escritura.

CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "BN", QUE CORRESPONDE À HABITAÇÃO DESIGNADA COMO 2º R, DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL SITO NA RUA JOSÉ DINIS DOS SANTOS, 45 A 99 E RUA QUINTA DOS CUBOS, 93, NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2021/64117
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:
- a celebração da escritura definitiva de compra e venda da fração autónoma designada pela letra "BN", que corresponde à habitação designada como 2.º R, do prédio constituído em regime de propriedade horizontal sito na Rua José Dinis dos Santos, 45 a 99, e Rua Quinta dos Cubos, 93, na freguesia de Oliveira do Douro, deste concelho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4418 - BN e inscrito na matriz sob o artigo 6927 - BN, uma vez que se encontra liquidado a totalidade do preço, ou seja, € 17.457,90, o qual foi pago em 300 prestações mensais sucessivas.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHO – 2ª FASE, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 12.50 M², SITA NA RUA DO AREÍNHO, FREGUESIA DE AVINTES, A DESANEXAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO AREÍNHO, Nº 804, FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2021/64191
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:
1 - a aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista á execução do projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase, da parcela de terreno com a área de 12,50 m2, sita na Rua do Areinho, freguesia de Avintes, a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na Rua do Areinho, n.º 804, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 186 - Avintes e inscrito na matriz predial sob o artigo U

5004, mediante o pagamento da indemnização de € 529,25 (quinhentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos), conforme estipulado na Reunião de Câmara ocorrida em 19/07/2021, ou seja, o pagamento do valor de €42,34/m2 às parcelas a expropriar;
2 - que o Município se compromete a:
a) repor o muro frontal e dois pilares laterais (rampa de acesso) em betão armado, rebocado, areado e pintado, da mesma altura que o muro existente;
b) recolocar o portão de entrada de duas folhas em aço galvanizado com acabamento em tinta;
c) repor as infraestruturas existentes (água, luz e fossas) no próprio dia em que iniciarem as obras no local, de forma a evitar constrangimentos no dia-a-dia dos proprietários;
d) incluir todos os trabalhos necessários com vista à replantação de duas árvores ornamentais (cedros) existentes no local.
3 - a minuta da escritura de compra e venda.

CELEBRAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE COMPRA E VENDA, SEGUNDO O QUAL, O MUNICÍPIO PROCEDE À ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "C", COMPOSTA PELA HABITAÇÃO DESIGNADA COMO 03, DO PRÉDIO CONSTITUÍDO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA DA BOA NOVA, 225, BLOCO 1, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, A EURICO MANUEL DE PINHO CAETANO
EDOC/2021/67921
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, no cumprimento do estipulado no indicado contrato promessa de atribuição de casa em regime de propriedade resolúvel, autorizar:
- a celebração do título definitivo de compra e venda, segundo o qual , o Município, procede à alienação da fração autónoma designada pela letra "C", composta pela habitação designada como 03, do prédio constituído em regime de propriedade horizontal, sito na da Boa Nova, 225, Bloco 1, na união de freguesias de Gulpilhares e Valadares, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1983 - Valadares e inscrito na matriz sob o artigo 8593, a Eurico Manuel de Pinho Caetano, por já se encontrar liquidada a totalidade das prestações devidas, nos termos informados.

CELEBRAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE COMPRA E VENDA, SEGUNDO O QUAL, O MUNICÍPIO PROCEDE À ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELAS LETRAS "DF", QUE CORRESPONDE A UM LUGAR DE GARAGEM E QUE FAZ PARTE DO PRÉDIO URBANO CONSTITUÍDO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, DENOMINADO BLOCO 1, SITO NA PRACETA DA MARROCA, 48 E 92, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, A MARIA DE FÁTIMA CORREIA COUTINHO
EDOC/2017/8605
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a celebração do título definitivo de compra e venda, segundo o qual , o Município, procede à alienação da fração autónoma designada pelas letras "DF", que corresponde a um lugar de garagem e que faz parte do prédio urbano constituído em regime de Propriedade Horizontal, denominado Bloco 1, sito na Praceta da Marroca, 48 e 92, união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, deste concelho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 415 - Crestuma e inscrito na matriz sob o artigo 1861, a Maria de Fátima Correia Coutinho, NIF 155 784 161, por já se encontrar liquidada a totalidade das prestações devidas, nos termos informados.

TRANSFERÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, PARA O MUNICÍPIO, PELO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA. IP (IRHU,I.P.) DO PRÉDIO URBANO, COMPOSTO POR EDIFÍCIO DE CAVE, RÉS DO CHÃO, 1º ANDAR E LOGRADOURO, SITO NA RUA 25 DE ABRIL, 186 E 195, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO E DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "T", DESTINADA A HABITAÇÃO – T2, SITA NA RUA DOM PEDRO V, 179, 3º DIREITO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2021/66381

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, o seguinte:

I - aceitar a transferência, a título gratuito, para o Município, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IRHU, I.P.), dos seguintes imoveis:

i) prédio urbano, composto por edifício de cave, rés do chão, 1.º andar e logradouro, sito na Rua 25 de Abril, 186 e 195, freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 265 - Vilar de Andorinho e inscrito na matriz sob o artigo 2359 - a necessitar de reabilitação profunda;

ii) fração autónoma designada pela letra "T", destinada a habitação - T2, sita na Rua Dom Pedro V, 179, 3.º direito, união de freguesias de Mafamude e Vial do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 167 - Mafamude e inscrito na matriz sob o artigo 7644 - a necessitar de obras ligeiras;

II - que os imóveis transmitidos fiquem afetos, pelo prazo mínimo de 25 anos (estabelecido na alínea b) do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro), para disponibilização nos termos do Programa de Arrendamento Acessível, criado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, do Regime de Arrendamento Apoiado, estabelecido pela Lei n.º n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, do Regime de Renda Condicionada, estabelecido pela Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro, ou do Regime de Habitação a Custos Controlados, regulado pela Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro;

IV - que o Município se obrigue a disponibilizar os mesmos para habitação no prazo máximo de:

i) 36 meses, previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 80/2020, no caso do imóvel identificado na alínea i) do ponto I;

ii) 18 meses, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 80/2020, no caso do imóvel identificado na alínea ii) do ponto I;
V - aceitar a minuta do respetivo auto de cessão.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €52,81 (CINQUENTA E DOIS EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS RIBEIRAS DE GAIA, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA D'ESTE
EDOC/2021/79905
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €52,81 (cinquenta e dois euros e oitenta e um cêntimos) para deslocação ao Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia, no dia 28 de outubro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €52,81 (CINQUENTA E DOIS EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS RIBEIRAS DE GAIA, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA D'ESTE
EDOC/2021/77793
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €52,81 (cinquenta e dois euros e oitenta e um cêntimos) para deslocação ao Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia, no dia 20 de outubro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €235,67 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A ROMARIZ (LOUSADA), NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRIJÓ
EDOC/2021/79541
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €235,67 (duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), ou seja, o valor de €129,97 (cento e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos), para deslocação a Romariz (Lousada), no dia 31 de outubro de 2021, solicitado pela Associação Desportiva de Grijó, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €79,62 (SETENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS)) PARA DESLOCAÇÃO AO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS (EB1/JI DO ALQUEBRE)

EDOC/2021/74277

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €79,62 (setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos)) para deslocação ao Parque Biológico de Gaia, no dia 04 de outubro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas (EB1/JI do Alquebre), nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €729,66 (SETECENTOS E VINTE E NOVE EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO FUNDÃO, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2021/80226

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €729,66 (setecentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de €475,76 (quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos) para deslocação ao Fundão, no dia 06 de novembro de 2021, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €425,35 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DE GAIA

EDOC/2021/66090

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €425,35 (quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) para deslocação a Fátima, no dia 20 de outubro de 2021, solicitado pela Liga dos Amigos do Centro Hospitalar de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €224,79 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A FAFE, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2021/71573

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €224,79 (duzentos e vinte e quatro euros e setenta e nove cêntimos), ou seja, o valor de €122,35 (cento e vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos), para deslocação a Fafe, no dia 20 de outubro de 2021, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €245,60 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A BRAGA, NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2021/71574

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €245,60 (duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos), ou seja, o valor de €136,92 (cento e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos), para deslocação a Braga, no dia 09 de outubro de 2021, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €727,81 (SETECENTOS E VINTE E SETE EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT

EDOC/2021/81734

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €727,81 (setecentos e vinte e sete euros e oitenta e um cêntimos), ou seja, o valor de €474,47 (quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 01 de novembro de 2021, solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €59,68 (CINQUENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS RIBEIRAS DE GAIA, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA D'ESTE (ESCOLA EB1/JI DE VILA D'ESTE)
EDOC/2021/82148
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €59,68 (cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) para deslocação ao Centro de Educação Ambiental das Ribeiras de Gaia, no dia 09 de novembro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Vila d'Este (ESCOLA EB1/JI DE VILA D'ESTE), nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €300,18 (TREZENTOS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À RÉGUA, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELA COLGAIA - CDE
EDOC/2021/82270
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €300,18 (trezentos euros e dezoito cêntimos), ou seja, o valor de €175,13 (cento e setenta e cinco euros e treze cêntimos) para deslocação à Régua, no dia 01 de novembro de 2021, solicitado pela COLGAIA - CDE, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €789,63 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PAVILHÃO DESPORTIVO DE SÃO JULIÃO DA BARRA - OEIRAS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA
EDOC/2021/82520
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €789,63 (setecentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), ou seja, o valor de €517,74(quinhentos e dezassete euros e setenta e quatro cêntimos), para deslocação ao pavilhão desportivo de São Julião da Barra - Oeiras, no dia 01 de novembro de 2021, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €637,80 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO

EDOC/2021/82984

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €637,80 (seiscentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 04 de novembro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €233,58 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A ÁGUEDA, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA

EDOC/2021/79400

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €233,58 (duzentos e trinta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), ou seja, o valor de € 128,51 (cento e vinte e oito euros e cinquenta e um cêntimos), para deslocação a Águeda, no dia 24 de outubro de 2021, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €387,06 (TREZENTOS E OITENTA E SETE EUROS E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VILA REAL, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/77859

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €387,06 (trezentos e oitenta e sete euros e seis cêntimos), para deslocação a Vila Real, no dia 30 de outubro de 2021, solicitado pelo Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €166,87 (CENTO E SESSENTA E SEIS EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO MOSTEIRO DE GRIJÓ/CAPELA DE BALTEIRO, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

EDOC/2021/74796

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €166,87 (cento e sessenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), para deslocação ao Mosteiro de Grijó/Capela de Balteiro, no dia 23 de outubro de 2021, solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €55,58 (CINQUENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A MIRAMAR, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES

EDOC/2021/77253

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €55,58 (cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), para deslocação a Miramar, no dia 21 de outubro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €746,32 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS)) PARA DESLOCAÇÃO A ALMADA, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA

EDOC/2021/79371

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €746,32 (setecentos e quarenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), ou seja, o valor de €487,42 (quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), para deslocação a Almada, no dia 23 de outubro de 2021, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €788,16 (SETECENTOS E OITENTA E OITO EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A ALCABIDECHE, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DO PORTO

EDOC/2021/76806

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €788,16 (setecentos e oitenta e oito euros e dezasseis cêntimos), ou seja, o valor de €516,71 (quinhentos e dezasseis euros e setenta e um cêntimos), para deslocação a Alcabideche, no dia 16 de outubro de 2021, solicitado pela Associação de Karaté do Porto, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €348,86 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO CENTRO ESCUTISTA DA PALHAÇA - AVEIRO, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

EDOC/2021/76818

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €348,86 (trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), para deslocação ao Centro Escutista da Palhaça - Aveiro, no dia 16 de outubro de 2021, solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €417,21 (QUATROCENTOS E DEZASSETE EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LEIRIA, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT

EDOC/2021/77836

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €417,21 (quatrocentos e dezassete euros e vinte e um cêntimos), ou seja, o valor de €257,05 (duzentos e cinquenta e sete euros e cinco cêntimos), para deslocação a Leiria, no dia 16 de outubro de 2021, solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €787,05 (SETECENTOS E OITENTA E SETE EUROS E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A OEIRAS, NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA

EDOC/2021/79877

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €787,05 (setecentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos), ou seja, o valor de €515,94 (quinhentos e quinze euros e noventa e quatro cêntimos), para deslocação a Oeiras, no dia 06 de novembro de 2021, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €157,79 (CENTO E CINQUENTA E SETE EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À QUINTA DO VIEIRA, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ACAPO – DELEGAÇÃO DO PORTO

EDOC/2021/72169

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €157,79 (cento e cinquenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), para deslocação à Quinta do Vieira, no dia 23 de outubro de 2021, solicitado pela ACAPO – DELEGAÇÃO DO PORTO, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €241,19 (DUZENTOS E QUARENTA E UM EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VIZELA, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES

EDOC/2021/74226

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €241,19 (duzentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos), ou seja, o valor de €133,83 (cento e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos), para deslocação a Vizela, no dia 17 de outubro de 2021, solicitado pela Associação Cultural e Musical de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €55,58 (CINQUENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A MIRAMAR, NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES (JARDIM DE INFÂNCIA DE CAMPOLINHO 2)

EDOC/2021/77256

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €55,58 (cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), para deslocação a Miramar, no dia 22 de outubro de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Valadares (Jardim de Infância de Campolinho 2), nos termos informados.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SIRGUEIROS PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE ARQUITETURA E PROJETOS DE ESPECIALIDADE, PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE

EDOC/2018/2552

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa e Cultural de Sirgueiros, para apoio financeiro ao projeto de arquitetura e projetos de especialidade, para as obras de construção da sede, nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE CEIIA – CENTRO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO (ASSOCIAÇÃO), ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA MOBILIZADORA PARA A INOVAÇÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DA MOBILIDADE, DESIGNADA DE BE.NEUTRAL

EDOC/2021/68862

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 20-10-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20-10-2021 que aprovou o Acordo de Parceria celebrado entre CEIIA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento (associação), Associação de Direito Privado e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a definição e implementação da Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial na Área da Mobilidade, designada de BE.NEUTRAL, nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO TENDO EM VISTA AS FESTIVIDADES NATALÍCIAS DE 2021, NO VALOR GLOBAL DE €448.212,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E DOZE EUROS)

EDOC/2021/75311

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro tendo em vista as festividades natalícias de 2021, no valor global de €448.212,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e doze euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOS CARVALHOS, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GAIA NASCENTE, A ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT, A ESCOLA SECUNDÁRIA ARQUITETO OLIVEIRA FERREIRA, ESCOLA SECUNDÁRIA INÊS DE CASTRO, ESCOLA SECUNDÁRIA JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES, ESCOLA PROFISSIONAL DO INFANTE, COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS, COLÉGIO DOS CEDROS/HORIZONTE, COLÉGIO DE GAIA, COLÉGIO INTERNATO CLARET E COLÉGIO NOSSA SENHORA DA BONANÇA, NO ÂMBITO DA INICIATIVA JORNAL "MELHOR ESCOLA"

EDOC/2021/86198

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09-11-2021 que aprovou o Acordo de Colaboração celebrado entre o GAIENSE – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda, o Município de Vila Nova de Gaia, o Agrupamento de Escolas de Canelas, o Agrupamento de Escolas dos Carvalhos, o Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, o Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, a Escola Secundária Almeida Garrett, a Escola Secundária Arquiteto Oliveira Ferreira, a Escola Secundária Inês de Castro, a Escola Secundária Joaquim Gomes Ferreira Alves, a Escola Profissional do Infante, o Colégio Internato dos Carvalhos, o Colégio dos Cedros/Horizonte, o Colégio de Gaia, o Colégio Internato Claret e o Colégio Nossa Senhora da Bonança, no âmbito da iniciativa Jornal "MELHOR ESCOLA", nos termos apresentados.

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ARMINDO MANUEL ALVES COSTA, AGP COMUNICAÇÃO, LDA, NARRATIVAS E CONSOANTES – IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, LDA, O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA, LETRAS E FIGURAS – COMUNICAÇÃO E FOTOGRAFIA UNIPESSOAL, LDA E PRECIOUSDESTAK – UNIPESSOAL, LDA TENDO EM VISTA A DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DA PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO PELOS JORNAIS DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/84315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que, apesar de se tratar de publicidade institucional, os Vereadores da Aliança Democrática entendem que estas comparticipações não deveriam ser atribuídas nestes termos aos jornais, porque pode interferir na isenção e na liberdade de imprensa e até na pluralidade de opiniões, a qual fica fragilizada com este tipo de comparticipações e que irá condicionar os próprios órgãos de comunicação social relativamente àquilo que é a sua função essencial e a sua razão deontológica, em termos de independência. Que os Vereadores da Aliança Democrática votam contra e entendem que esta situação custará ao Município, nos próximos 4 anos, 270.000 euros.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que o protocolo será assinado apenas uma única vez e que o benefício que os jornais recebem, é para 4 anos, pelo que, poderão escrever o que quiserem que, durante esse período, ninguém lhes revoga o protocolo nem ninguém lhes altera as verbas atribuídas. Distinguiu a direção administrativa e financeira dos jornais, a qual demonstra isenção jornalística e que os seus jornalistas têm o seu código deontológico e não se deixam influenciar por protocolos. Disse que esta será uma forma de ajudar a imprensa local, evitando que a mesma se extinga.

Deliberação:

> **Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra da Aliança Democrática, aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Armindo Manuel Alves Costa, AGP Comunicação, Lda, Narrativas e Consoantes – Imprensa e Comunicação, Lda, o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda, Letras e Figuras – Comunicação e Fotografia Unipessoal, Lda e PRECIOUSDESTAK – UNIPESSOAL, LDA, tendo em vista a distribuição equitativa da publicidade oficial e institucional do município pelos jornais de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES, NO MONTANTE GLOBAL DE €33.300,01 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS EUROS E UM CÊNTIMO)

EDOC/2021/83017

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, para apoio financeiro destinado à aquisição de um veículo de transporte de passageiros de 9 lugares, no montante global de €33.300,01 (trinta e três mil e trezentos euros e um cêntimo), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ PARA APOIO FINANCEIRO À RECRIAÇÃO HISTÓRICA/ESPETÁCULO QUE EVOCA A FIGURA DE D. RODRIGO SANCHES, APOIANTE ATIVO DA CAUSA DE D. AFONSO, NO VALOR DE €13.945,79 (TREZ MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS)

EDOC/2021/80646

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social da Paróquia de S. Salvador de Grijó, para apoio financeiro à recriação histórica/espetáculo que evoca a figura de D. Rodrigo Sanches, apoiante ativo da causa de D. Afonso, no valor de €13.945,79 (treze mil novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO PARA APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LABORIM DE CIMA, NO MONTANTE GLOBAL DE €89.918,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZOITO EUROS)

EDOC/2021/83010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para apoio financeiro à construção do Parque de Laborim de Cima, no montante global de €89.918,00 (oitenta e nove mil novecentos e dezoito euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS NO CONCELHO 2021/2022

EDOC/2021/82764

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Bandeira Azul, tendo em vista a implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho 2021/2022, nos termos apresentados.

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS TÁXI "SHUTTLE ON DEMAND" REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021
EDOC/2021/84164
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA PARTILHADO DE TROTINETES COM MOTOR, SEM DOCA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
EDOC/2021/84846
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Defiro. À Câmara, para ratificação. 05-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05-11-2021 que aprovou o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos do nº 3, do artigo 64º do CCP, pelo período de 7 dias, nos termos informados.

FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS NATURAL, EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO
EDOC/2021/25315
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15-11-2021 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:

a) A declaração da intenção da caducidade da adjudicação à entidade Galp Power, S.A., pelos fundamentos referidos na etapa 71 do EDOC/2021/25315 e consequente notificação para efeitos de audiência prévia, concedendo-se prazo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 86.º do CCP, para pronúncia, relativamente à não apresentação de documentos de habilitação em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e de caução estabelecida pelo n.º 1 do artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos, revisto e republicado pelo Decreto-Lei número 111-B/2017, de 31 de agosto, na anterior redação da Lei número 30/2021, de 21 de maio e

b) A declaração da caducidade definitiva da adjudicação pelos fundamentos invocados, caso o adjudicatário não invoque fundamento válido passível de demonstrar que a falta/atraso não lhe é imputável.

No caso previsto no ponto b) e na eventualidade de o adjudicatário não invocar quaisquer fundamentos válidos que comprovem que a falta não lhe é imputável, submete-se ao Sr. Presidente que profira:

c) Decisão de Adjudicação ao concorrente graduado em 3.º lugar, a empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., nos termos do n.º 4 do artigo 86.º do CCP, pelos preços unitários apresentados com a sua proposta até se esgotar o preço contratual máximo de 1.101.130,08€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%, ou pelo decurso do prazo contratual fixado;

d) Decisão de Aprovação da minuta de contrato;

e) Autorizar a notificação do concorrente graduado em 3º lugar e novo adjudicatário, para prestação de caução no valor de 5% do preço contratual máximo, ou seja, de 55.056,50€.

Mais se autoriza que se proceda, posteriormente, à notificação do adjudicatário EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., para apresentação dos documentos de habilitação e caução.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €138,00 (CENTO E TRINTA E OITO EUROS), SOLICITADO PELA APM – REDEMUT – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUTUALIDADES

EDOC/2021/85455

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, no valor de €138,00 (cento e trinta e oito euros), solicitado pela APM – REDEMUT – Associação Portuguesa de Mutualidades, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €176,55 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO POLÍTICO (CDS-PP / CONCELHIA DE GAIA)

EDOC/2021/85460

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, no valor de €176,55 (cento e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), solicitado pelo Partido Político CDS-PP/Concelhia de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €235,40 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO POLÍTICO (PCP / CONCELHIA DE GAIA)

EDOC/2021/85462

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, no valor de €235,40 (duzentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), solicitado pelo Partido Político PCP/Concelhia de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €293,25 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA GAIURB

EDOC/2021/85458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, no valor de €293,25 (duzentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pela GAIURB, nos termos informados.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO À PATA, FEITA POR NELSON MARTINS, DE 15 CAIXAS DE PATÊ DE CARNE

EDOC/2021/77724

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de doação à PATA – Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal, de bens móveis, por Nelson Martins, nos termos propostos.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO AO CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA, FEITA POR MANUEL FERREIRA GOMES, DE UMA PINTURA A ÓLEO SEM TELA ("PESCADOR DA AFURADA"

EDOC/2021/70667

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de doação ao CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA, de uma pintura a óleo sem tela "Pescador da Afurada", por Manuel Ferreira Gomes, nos termos propostos.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO À PATA, FEITA POR COLÉGIO HELIÂNTIA
EDOC/2021/78753
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de doação à PATA – Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal, de bens móveis, por Colégio Heliântia, nos termos propostos.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO À PATA, FEITA POR DANIELA VENTURA, DE MEIO SACO DE COMIDA DE CÃO 15 KG, 4 EMBALAGENS DE COMIDA DE CÃO PEQUENA E 6 COBERTORES
EDOC/2021/78890
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de doação à PATA – Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal, de bens móveis, por Daniela Ventura, nos termos propostos.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO À PATA, FEITA PELO PINGO DOCE DE AVINTES, DE 122,35 KG DE COMIDA PARA CÃO E 23,82 KG DE COMIDA PARA GATO
EDOC/2021/79530
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de doação à PATA – Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal, de bens móveis, pelo Pingo Doce de Avintes, nos termos propostos.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO À PATA, FEITA POR NATÁLIA GUEDES, DE 5 LATAS DE RAÇÃO HÚMIDA PARA CANÍDEO E ¼ DE SACO DE RAÇÃO SECA PARA CANÍDEOS
EDOC/2021/80443
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de doação à PATA – Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal, de bens móveis, por Natália Guedes, nos termos propostos.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO À PATA, FEITA PELA CACILDA LUATTAUSCH, DE 2 CAIXAS DE BISCOITOS PARA CÃO E MEIO SACO DE RAÇÃO SECA DE CÃO

EDOC/2021/81452

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de doação à PATA – Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal, de bens móveis, por Cacilda Luattausch, nos termos propostos.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO AO CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA, FEITA POR JOÃO TENENTE SEIXAS, DE 22 FOTOS A PRETO E BRANCO TIRADAS EM 1983 NA AFURADA

EDOC/2021/70665

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de doação ao CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA, de 22 fotos a preto e branco tiradas em 1983 na Afurada, por João Tenente Seixas, nos termos propostos.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO AO CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA, FEITA POR CARLOS MOREIRA MARQUES, DE UMA BOIA SINALIZADORA DA PESCA NOTURNA

EDOC/2021/70095

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de doação ao CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA, de uma boia sinalizadora da pesca noturna, por Carlos Moreira Marques, nos termos propostos.

ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO AO CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA, FEITA POR LILIANA MARGARIDA ALVES GASPAR, DE UM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL E DE UM MOTOR NÁUTICO ARCHIMEDES 3.9 HP

EDOC/2021/70662

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de aceitação de doação ao CIPA – CENTRO INTERPRETATIVO DO PATRIMÓNIO DA AFURADA, de um depósito de combustível e de um motor náutico ARCHIMES 3.9 HP, por Liliana Margarida Alves Gaspar, nos termos propostos.

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº CG29, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA, EM 08.11.2021 – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2021/82887

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar contrato de doação nº CG29, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da Madalena, em 08.11.2021, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº CG30, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO, EM 08.11.2021 – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2021/82851

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar contrato de doação nº CG30, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canidelo, em 08.11.2021, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº CG32, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, EM 08.11.2021 – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2021/82883

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar contrato de doação nº CG32, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, em 08.11.2021, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº CG31, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, EM 08.11.2021 – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2021/82899

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar contrato de doação nº CG31, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, em 08.11.2021, nos termos apresentados.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº CG33, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, EM 08.11.2021 – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EDOC/2021/82896
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar contrato de doação nº CG33, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, em 08.11.2021, nos termos apresentados.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

DOAÇÃO, À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, DA VIATURA ELÉTRICA, LIGEIRA DE PASSAGEIROS, MARCA CITROEN, MODELO JUMPY SPACE TOURER E C4, MATRÍCULA AJ-20-NH
EDOC/2021/82865
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a fim de, no âmbito do Programa Municipal "Juntas Mais Verdes", a doação à Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, da viatura elétrica, ligeira de passageiros, marca CITROEN, modelo JUMPY SPACE TOURER E C4, matrícula AJ-20-NH, nos termos informados.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2021
EDOC/2021/88118
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 302,00 M², SITA NA RUA FRANCISCO PEREIRA BEIRÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILÇAR DO PARAÍSO, NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA REFERIDA ARTÉRIA

EDOC/2021/5716

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada à requalificação da Rua Francisco Pereira Beirão, na União de freguesias de Mafamude e Vilar de Paraíso:

- parcela com a área 302,00 m2, sita na Rua Francisco Pereira Beirão, na União de freguesias de Mafamude e Vilar de Paraíso, a desanexar do prédio urbano sito na indicada Rua Francisco Pereira Beirão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 5171 e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 10079, identificada na planta de cedências a tracejado de cor azul e como parcela 1, com o valor atribuído de €6 740,64 (Seis mil setecentos e quarenta euros e sessenta e quatro cêntimos).

B - aceitar que o Município se comprometa a:

I - garantir o acesso, por parte do proprietário, á parcela sobrante;

II - executar os passeios e baía de estacionamento de acordo com o previsto no projeto da via;

III - a contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobrante.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 59,00 M², SITA NA RUA DA TABOSA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, DESTINADA À REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA RUA DE TABOSA E RUA RIO DO LOBO, ENTRE AS RUAS DE REMAR E CARREIRA, NA UNIÃO DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2021/85889

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

A- aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada à reformulação da rede viária e pedonal da Rua de Tabosa e Rua Rio do Lobo, entre as Ruas de Remar e Carreira na união de freguesias de Pedroso e Seixezelo:

- parcela com a área 59,00 m2, sita na Rua de Tabosa na UF de Pedroso e Seixezelo, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia e inscrito na matriz sob o artigo 5609 R, identificada na planta de cedências como parcela 3C, com o valor atribuído de € 1.097,40 (mil, noventa e sete euros e quarenta cêntimos).

B- aceitar que o Município se comprometa a:

I-Executar o passeio de acordo com o previsto no projeto da via;
II - "adoçar" o talude;
III- a contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobrante.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 19,54 M², A DESANEXAR DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DE BRITO, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA, NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA REFERIDA ARTÉRIA
EDOC/2021/86052
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:
A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada à requalificação da Estrada de Brito, freguesia de S. Félix da Marinha:
- parcela com a área 19,54 m2, a desanexar do prédio sito na indicada Estrada de Brito, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 390-S. Félix da Marinha, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1733, identificada na planta de cedências a tracejado de cor azul e como parcela E, com o valor atribuído de €407,02 (quatrocentos e sete euros e dois cêntimos).
B - aceitar que o Município se comprometa a:
I - garantir o acesso, por parte do proprietário, á parcela sobrante;
II - garantir a reposição do muro de vedação com 1,60m de altura e os 3 portões de acesso com a mesma altura, assim como o contador da luz. Para o acesso à propriedade em causa será recuado 4,5m o portão nascente conforme planta anexa, bem como a executar o passeio de acordo com o previsto no projeto da via;
III - contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobrante.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 140,00 M², SITA NA RUA AUGUSTO GOMES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA, NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA REFERIDA ARTÉRIA
EDOC/2021/70752
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:
A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada à requalificação da Rua Augusto Gomes, na União de freguesias de Santa Marinha e Afurada:
- parcela com a área 140,00 m2, sita na Rua Augusto Gomes, na União de freguesias de Santa Marinha e Afurada, a desanexar do prédio urbano sito na indicada Rua Augusto Gomes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 39092 e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 4054, identificada na planta de cedências a tracejado de

cor laranja e como parcela 1, com o valor atribuído de € 3 124,80 (Três mil cento e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos).
B - aceitar que o Município se comprometa a:
I - garantir o acesso, por parte do proprietário, á parcela sobrante;
II - repor o muro conforme existência;
III - executar os passeios de acordo com o previsto no projeto da via;
IV - a contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobrante.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 271,00 M², SITA NA RUA DO CAMINHO DO SENHOR, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DA REFERIDA ARTÉRIA
EDOC/2021/82233
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:
A - aceitar a cedência gratuita, para integração no domínio público municipal, da seguinte parcela de terreno, destinada à requalificação da Rua do Caminho do Senhor, união de freguesias de Serzedo e Perosinho:
- parcela com a área 271,00 m2, sita na Rua do Caminho do Senhor, união de freguesias de Serzedo e Perosinho, a desanexar do prédio rustico sito na indicada Rua do Caminho do Senhor, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, inscrito na matriz predial rústica 2780, identificada na planta de cedências a tracejado de cor verde e como parcela 14.1, com o valor atribuído de €5 040,60 (cinco mil e quarenta euros e sessenta cêntimos).
B - aceitar que o Município se comprometa a:
I - garantir o acesso, por parte do proprietário, á parcela sobrante;
II - executar os passeios de acordo com o previsto no projeto da via;
III - a contabilizar esta cedência num futuro aproveitamento do terreno sobrante.

EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE E REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DOS LOTES 27, 53 E 56, DO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DA VELHA, SITA NO LUGAR DA PÓVOA DE CIMA, EM GRIJÓ
EDOC/2021/48755
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
O presente assunto foi retirado da ordem do dia.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

EDOC/2021/78615

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados:

1. Aprovar a decisão de contratar e a decisão de autorização de despesa;
2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento;
3. Aprovar o júri;
4. Aprovar as peças do procedimento e
5. Aprovar a designação do gestor do contrato

Mais foi deliberado submeter a autorização da Assembleia Municipal os encargos plurianuais, em cumprimento do artigo 22º, do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril:

2022: 715 500,00€;
2023: 2 862 000,00€;
2024: 238 500,00€
(valores c/IVA)

PROJETO DE EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA TRAVESSA DA LEIRA DA PEGA – LIGAÇÃO ENTRE A RUA DA ALDEIA NOVA E RUA DA TRAPA

EDOC/2020/19787

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o novo projeto de execução do "Prolongamento da Travessa da Leira da Pega – Ligação entre a Rua da Aldeia Nova e Rua da Trapa", nos termos informados.

SUSPENSÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

EDOC/2021/52246

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09-11-2021 que aprovou a suspensão do contrato desde 19 de junho até 31 de outubro de 2021, nos termos informados.

REABILITAÇÃO DOS JARDINS E CONSTRUÇÕES SECUNDÁRIAS DA CASA BARBOT – AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2021/61856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter a autorização da Assembleia Municipal os encargos plurianuais, em cumprimento do artigo 22º, do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos:
2021: 55 650,00€;
2022: 315 350,00€;
(valores c/IVA incluído)

PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DA TAXA PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, POR 46 DIAS E PELA APRECIAÇÃO DO PROCESSO, NO VALOR DE €2.790,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA EUROS), SOLICITADO PELA FERROVIAL CONSTRUCCION, S.A.

EDOC/2021/74458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa pelo condicionamento de trânsito, por 46 dias e pela apreciação do processo, no valor de €2.790,00 (dois mil setecentos e noventa euros), solicitado pela FERROVIAL CONSTRUCCION, S.A., nos termos informados.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 01-GP-33, 27-68-RN, 27-LL-76, 45-08-ZZ, 45-09-ZZ, 60-TS-57, 67-VV-78, 67-VV-79, 71-ZH-78, 73-CE-74, 73-CE-75, 78-37-ZH, 87-UL-96, 94-SV-98, AF-38-HQ E AF-39-HQ PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDOC/2021/77001

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 01-GP-33, 27-68-RN, 27-LL-76, 45-08-ZZ, 45-09-ZZ, 60-TS-57, 67-VV-78, 67-VV-79, 71-ZH-78, 73-CE-74, 73-CE-75, 78-37-ZH, 87-UL-96, 94-SV-98, AF-38-HQ e AF-39-HQ, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), válido até 31 de dezembro de 2022, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MANUEL ALMEIDA SANTOS

EDOC/2021/69699

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Manuel Almeida Santos, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR JOAQUIM FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA

EDOC/2021/80501

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Francisco Dias de Almeida, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR DULCE SANTOS

EDOC/2021/83965

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ALEXANDRA MOREIRA

EDOC/2021/83264

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR CLÁUDIA SOARES
EDOC/2021/82788
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA
EDOC/2021/82056
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR JOSÉ PINTO GUEDES
EDOC/2021/81946
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA LEONOR BATISTA MOTA SILVA
EDOC/2021/81861
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA MORGADO

EDOC/2021/81657

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR RITA MARIA DA SILVA MOREIRA DE JESUS

EDOC/2021/81627

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR AMÉLIA PEREIRA

EDOC/2021/77980

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO JAMBA

EDOC/2021/85180

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ÁLVARO SILVA
EDOC/2021/85423
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR BRUNO MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA
EDOC/2021/85606
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR RUI PAULO DA FONSECA DE JESUS CESÁRIO
EDOC/2021/86054
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR CLÁUDIA SILVA
EDOC/2021/86842
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ROSINEIDE SANTOS
EDOC/2021/86933
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR JOSÉ DE ALMEIDA
EDOC/2021/63115
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MANUEL ALMEIDA DA ROCHA FONSECA
EDOC/2021/84191
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA MADALENA LOPES DA COSTA
EDOC/2021/84201
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR EMÍLIA BARBOSA DE OLIVEIRA
EDOC/2021/84208
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR CARMEN RODRIGUES DA SILVA ELVAS
EDOC/2021/84221
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR QUITÉRIA RODRIGUES SOUSA GONÇALVES
EDOC/2021/84232
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR JOCÉLIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES
EDOC/2021/84245
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MANUEL MARÇAL DIAS LAGO
EDOC/202184257
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR JOSÉ ALBERTO DO NOVO SALGADO
EDOC/2021/84264
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 125, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR CAROLINA MARTINS DOS SANTOS MOREIRA

EDOC/2021/84272

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 126, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ANA PAULA RODRIGUES DE AMORIM ARAÚJO

EDOC/2021/84278

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 127, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ROSA FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA TAVARES

EDOC/2021/84285

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 128, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ELSA MARIA FERNANDES LIMA

EDOC/2021/86677

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 129, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR RAQUEL COUTINHO MAIA
EDOC/2021/86682
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 130, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR JOAQUIM CAPELA DE SOUSA
EDOC/2021/86685
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 131, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR JOSÉ EDUARDO BRETES PINTO
EDOC/2021/84850
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 132, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR CLÁUDIA MARIA SILVA AVELINO
EDOC/2021/85019
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 133, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR OTÍLIA ROSA RODRIGUES ROCHA
EDOC/2021/29876
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 134, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR SANDRA MARIA CERQUEIRA ALMEIDA CORTEZ CARMO

EDOC/2021/57325

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 135, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR CLÁUDIA MARIA LOPES RETO FURRIEL – ESTORNO DE VERBA

EDOC/2021/18739

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 136, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o estorno de verba devido à desistência da Candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR JOSÉ AFONSO DE ALMEIDA PINTO CASSOTE – ESTORNO DE VERBA

EDOC/2021/69958

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 137, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o estorno de verba devido à desistência da Candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, PARA O ANO 2021/2022, NO VALOR DE €1.805,00 (MIL OITOCENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MÓNICA VIEIRA PARA O FILHO LUÍS FILIPE VIEIRA BARBOSA

EDOC/2021/79055

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 138, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal de Vila d'Este, para o ano 2021/2022, no valor de €1.805,00 (mil oitocentos e cinco euros), solicitado por Mónica Vieira, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL, PARA O ANO 2021/2022, NO VALOR DE €1.005,00 (MIL E CINCO EUROS), SOLICITADO POR SÓNIA OLIVEIRA PARA O FILHO GUSTAVO MENDES

EDOC/2021/64468

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 139, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela frequência da Piscina Municipal para o ano 2021/2022, no valor de €1.005,00 (mil e cinco euros), solicitado por Sónia Oliveira, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS, NO VALOR DE €1.634,48 (MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), PROC.º 2400/16 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL CORREIA ALVES

EDOC/2021/69028

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 140, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento de taxas urbanísticas, no valor de €1.634,48 (mil seiscentos e trinta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), Proc.º 2400/16, freguesia de oliveira do douro, solicitado por António Manuel Correia Alves, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO, 2 HORAS SEMANAIS POR ESCALÃO, DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, DOS ATLETAS DO CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA, DURANTE A ÉPOCA DESPORTIVA DE 2021/2022

EDOC/2021/85113

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 141, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização, 2 horas semanais por escalão, da Piscina Municipal de Lever, dos atletas do Clube Náutico de Crestuma, durante a época desportiva de 2021/2022, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE VILA D'ESTE, NO ANO LETIVO DE 2021/2022, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE HIDROTERAPIA, NO VALOR DE €2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE SÉNIORES DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DA VILA D'ESTE

EDOC/2021/65481

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 142, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da Piscina de Vila d'Este, no ano letivo 2021/2022, para o desenvolvimento de atividades de hidroterapia, no valor de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), solicitado pela Associação Conselho de Séniores dos Proprietários da Urbanização de Vila d'Este, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2021-2022, NO VALOR DE €2.005,00 (DOIS MIL E CINCO EUROS), SOLICITADO POR INÊS MAGALHÃES SILVA

EDOC/2021/37555

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 143, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa devida pela utilização das piscinas municipais, para o ano 2021/2022, no valor de €2.005,00 (dois mil e cinco euros), solicitado por Inês Magalhães Silva, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, PARA O ANO LETIVO 2021/2022, NO VALOR DE €600,00 (SEISCENTOS EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ABRIGO SEGURO

EDOC/2021/85132

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 144, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa devida pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, para o ano letivo 2021/2022, no valor de €600,00 (seiscentos euros), solicitado pela Associação Abrigo Seguro, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DA VILA D'ESTE, NO ANO LETIVO DE 2021/2022, NO VALOR DE €4.518,75 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZOITO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA APPACDM – ASSOCIAÇÃO E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

EDOC/2021/85178

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 145, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa devida pela utilização da piscina de Vila d'Este, no ano letivo 2021/2022, no valor de €4.518,75 (quatro mil quinhentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pela APPACDM – Associação e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, PARA O ANO LETIVO 2021/2022, NO VALOR DE €1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SANTA ISABEL

EDOC/2021/84204

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 146, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"

Deliberação:

> **Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, para o ano letivo 2021/2022, no valor de €1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), solicitado pela Associação Desportiva e Cultural Santa Isabel, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €11.529,74 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 4551/15, SOLICITADO POR ALDA VALENTE DOS REIS

EDOC/2019/44840

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 147, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

> **Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 25% do pagamento de taxas municipais, no valor de €11.529,74 (onze mil quinhentos e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos), Proc.º 4551/15, solicitado por Alda Valente dos Reis, nos termos informados.**

PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS QUE O FAZEM COM CARÁCTER DE REGULARIDADE PARA TREINOS E JOGOS OFICIAIS

EDOC/2021/87948

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 148, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse concordar que o prazo seja até ao final da época. Perguntou se o facto de se referir no protocolo o caráter de regularidade, vai excluir alguém.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, disse que esta isenção é só para os clubes e associações desportivas, pelo que, quem pretender utilizar as instalações camarárias e não sendo nem clube nem associação desportiva, pagam os valores e as taxas fixadas.

Deliberação:

> **Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação da dispensa de pagamento pela utilização dos equipamentos desportivos, aos clubes e associações desportivas que o fazem com caráter de regularidade para treinos e jogos oficiais, até ao final da época desportiva de 2021/2022, nos termos informados.**

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2020/2021 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O CLUBE DE FUTEBOL DE PEROSINHO E DOURO RUGBY CLUB PARA APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE RUGBY NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE TOTAL DE €12.000,00 (DOZE MIL EUROS)

EDOC/2021/43281

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 149, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo 2020/2021 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Clube de Futebol de Perosinho e Douro Rugby Club, para apoio financeiro no âmbito do desenvolvimento da modalidade de Rugby no concelho de Vila Nova de Gaia, no montante total de €12.000,00 (doze mil euros), nos termos apresentados.

ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O CLUBE DE FUTEBOL DE PEROSINHO E O JACA FUTEBOL CLUBE TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO, PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DE 2020-2021, DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO, BEM COMO A REVISÃO DOS TERMOS DO RESPETIVO APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE TOTAL DE €11.000,00 (ONZE MIL EUROS)

EDOC/2021/43288

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 150, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento ao Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/2020 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Clube de Futebol de Perosinho e o Jaca Futebol Clube, tendo em vista a prorrogação, para a época desportiva de 2020-2021, do contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado, bem como a revisão dos termos do respetivo apoio financeiro, no montante total de €11.000,00 (onze mil euros), nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

CANDIDATURA ANUAL AO PGR – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO – ANO LETIVO 2021/2022

EDOC/2021/82790

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 151, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara, para conhecimento. 16-11-2021"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCEDIMENTO REFEIÇÕES ESCOLARES 2018/2021 – ACERTOS
EDOC/2021/85349
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 152, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dotação da REC256/2021 com um saldo de 305 000,00 (trezentos e cinco mil euros c/ IVA incluído), nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE REFORMA DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE OUTUBRO DE 2020, ENQUANTO ATO ADMINISTRATIVO E, CONSEQUENTEMENTE, ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS LIQUIDADAS, NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 745/13 – LEG – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, SOLICITADO POR FÁBRICA DE PAPEL FONTES, LDA
EDOC/2021/85031
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 153, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a reforma da deliberação de Câmara Municipal de 12 de outubro de 2020, enquanto ato administrativo, ao abrigo do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo e, consequentemente, a dispensa de pagamento das taxas liquidadas no âmbito do presente processo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do nº 1 e nº 3 do artigo 18º e alínea c), do nº 1, do artigo 17º do Regulamento das Taxas e Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, PROC.º 152/21 – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR LABORATÓRIO DRA. JOANA VICENTE LDA
EDOC/2021/84842
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 154, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"
O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que se está a falar de uma isenção de publicidade, no valor de 78,00€, para 4 placas indicativas.
O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que este assunto é presente a reunião de Câmara com proposta de indeferimento.
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de taxas liquidadas no âmbito do presente processo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 17º do Regulamento das Taxas e Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, RELATIVAMENTE AO ANO DE 2021, PROC. 44/18 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL V.N.GAIA

EDOC/2021/84825

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 155, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

> **Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento da Taxa de Publicidade, relativamente ao ano de 2021, Processo nº 44/18, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR FINAL DE €1.500,06 (MIL E QUINHENTOS EUROS E SEIS CÊNTIMOS), DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €3.842,06 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E SEIS CÊNTIMOS) E DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO RELATIVA À CONSTRUÇÃO, PROC.º 3885/20 – PL – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR JOSÉ MIGUEL OLIVEIRA ALVES

EDOC/2021/84781

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 156, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, perguntou se a presente cedência de 47 metros quadrados ao domínio público, não é normal no âmbito do loteamento ou trata-se de uma contrapartida?

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse tratar-se de uma situação no âmbito da ARU.

Deliberação:

> **Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% da componente fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obra, cujo valor total fixado pelo Regulamento nº 730/2019 é de €290,00 (duzentos e noventa euros) e que com a redução ora proposta se fixará em €145,00 (cento e quarenta e cinco euros), fixando-se assim a Taxa de Emissão do Alvará de Licença de Obras final, no valor de €1 500,06 (mil quinhentos euros e seis cêntimos); o pedido de redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização, cujo valor ora liquidado é de €3 842,06 (três mil oitocentos e quarenta e dois euros e seis cêntimos) e que com a redução proposta se fixará em €1 921,03 (mil novecentos e vinte e um euros e três cêntimos) e indeferir o pedido de isenção/redução referente à taxa de emissão de alvará de autorização de utilização relativa à construção, Processo nº 3885/20 – PL, freguesia de Canidelo, solicitado por José Miguel Oliveira Alves, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA E DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA E DA TAXA DE CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €332.211,31 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS), PROC.º 3342/21 – LEG – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR ARCH SA
EDOC/2021/84776
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 157, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"
O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse tratar-se da Cerâmica de Valadares, pelo que, deverá ser isentada a 100%.
Deliberação:

> **Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção em 100% da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa de Compensação Urbanística, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do nº 1, do artigo 18º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, a isenção em 100% da componente fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença e da Taxa de Concessão da Autorização de Utilização, ao abrigo do nº 4, do artigo 18º do aludido regulamento e notificar a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, após o deferimento do presente pedido, esclarecer se pretende proceder ao pagamento das taxas liquidadas em prestações, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, Processo nº 3342/21 – LEG, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado por ARCH SA, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, DA TAXA DE COMPENSAÇÃO E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ, NO VALOR GLOBAL DE €1.978,46 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), PROC.º 4136/20 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR LUCINDA BAPTISTA PEREIRA AMARO DA COSTA
EDOC/2021/54481
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 158, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"
Deliberação:

> **Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% de pagamento da taxa municipal de urbanização, taxa de compensação e taxa de emissão de alvará, no valor global de €1 978,46 (mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), por se verificar um relevante interesse público na operação urbanística aqui licenciada/alterada, conforme o disposto nos n/ofícios 7676/20 de 06/03/2020 e 32831/20 de 13/10/2020 e com base nos artigos 14º, 17º, nº 1, alínea a) e 18º, nº 1, alínea a), do Regulamento nº 730/2019 de 18 de setembro – Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila nova de Gaia, Proc.º 4136/20 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Lucinda Baptista Pereira Amaro da Costa, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA FIXA DA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRA, DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €2.242,28 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), PROC.º 4985/19 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ELVA BONIFÁCIO ANDRADE

EDOC/2021/83459

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 159, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução de 50% da Taxa Fixa da Emissão de Alvará de Licença de Obra e bem assim, da redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização e da taxa de Licença de Obras de Demolição, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 4 do artigo 18 do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia. Nessa conformidade será devido o montante global de €2 242,28, correspondente a €1 427,76, referente à soma de 50% da sua componente fixa (€145,00) e da componente variável da Taxa de Emissão de Alvará €764,52, referente a 50% da Taxa Municipal de Urbanização e €50,00, referente a 50% da Taxa de Licença de Obras de Demolição, Proc.º 4985/19 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Elva Bonifácio Andrade nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO 6484/20 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR GREEN INSIDE S.A.

EDOC/2021/83970

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 160, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução de 75% das taxas liquidadas no âmbito do presente processo e notificar o requerente, no sentido de esclarecer da impossibilidade de isenção/redução de caução, face à ausência de previsão legal/regulamentar, uma vez que a mesma visa assegurar a regular execução das obras, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54º do Regime Jurídico da urbanização e Edificação, Proc.º 6484/20 – PL, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado por GREEN INSIDE S.A., nos termos informados.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo saiu da reunião de Câmara.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA POR "12 DIRECIONADORES "OLIVAL SOCIAL" EM 12 POSTES AUTÓNOMOS", NO VALOR TOTAL DE €600,00 (SEISCENTOS EUROS), PROC.º PUB 264/15 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR OLIVAL SOCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL

EDOC/2021/83449

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 161, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida por "12 direcionadores "Olival Social" em 12 postes autónomos", no valor total de €600,00 (seiscentos euros), Proc.º PUB 264/15, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, solicitado por Olival Social – Associação para o Desenvolvimento de Olival, nos termos informados.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo entrou da reunião de Câmara.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR CARLA PEREIRA – PROCº 6578/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2021/83961
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 162, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade, Proc.º 6578/21 – CERT, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado por Carla Pereira, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ATTIC COMPANY, LDA – PROCº 7117/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2021/84196
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 163, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade, Proc.º 7117/21 – CERT, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por ATTIC COMPANY LDA, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR CLÁUDIA ANDREIA PEREIRA DE QUEIRÓS – PROCº 7440/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2021/84769
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 164, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade, Proc.º 7440/21 – CERT, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, solicitado por Claudia Andreia Pereira de Queirós, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR TSZ LOK WONG

EDOC/2021/84717

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 165, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE228038730, válido até 24/06/2030, que a fração "BQ" do prédio sito na Rua do Choupelo, nº 677, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5371 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo nº 7297, da aludida União de Freguesias, adquirida pela requerente à "MTC – Investimentos Imobiliários, Ldª", titular do processo registado com o nº 2559/17, que contempla a comunicação prévia de obras de edificação de edifício destinado a habitação multifamiliar, ao abrigo do Alvará de Licença de Obras, Lote 2, do alvará de Licença de Obras, Lote 2, do Alvará de Loteamento nº 2/08 de 11 de janeiro, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);
2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 23423/21,1 de 2021.10.26;
3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;
4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 6345/21 – CERT – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR HUGO MIGUEL ABREU VILAS

EDOC/2021/83891

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 166, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 5323/19 e da apresentação do certificado energético nº SCE255105220, que o imóvel sito na Travessa do Monte, nº 101, da freguesia da Madalena, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 2615/20090619

e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 5190 - P, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS, nos termos da alínea a) do nº 4 e dos nºs 5 e 7 do artigo 71º do mesmo estatuto;

2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 21446/21,4 de 2021.10.20;
3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;
4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IRS, PROC.º 5801/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR BEGOP – CONSTRUÇÕES, LDA

EDOC/2021/83452

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 167, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 3183/17 e da apresentação dos certificados energéticos nºs SCE0000243663125; SCE0000243663226; SCE0000243663630; SCE0000243663832; SCE0000243664025; SCE0000243664429; SCE0000243664833; SCE0000243665329; SCE0000243666633 , que o imóvel sito na Rua Primeiro de Maio, nº 93, da União de Freguesias de santa Marinha e São pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 3749/20090805 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 6724, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI, nos termos das alíneas a) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS, nos termos da alínea a) do nº 4 e dos nºs 5 e 7 do artigo 71º do mesmo estatuto;
2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 17562/21,5 de 2021.10.18;
3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;
4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 399900484348308, NO VALOR DE €423,98 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), PROC.º 1882/79 – FREGUESIA DE PEDROSO, EM NOME DE GRACINDA RAQUEL GONÇALVES CRUZ, SOLICITADO PELO BANCO SANTANDER TOTA SA

EDOC/2021/84255

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 168, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, cancelar a garantia bancária nº 399900484348308, no valor de €423,98 (quatrocentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos) tendo em consideração o tempo decorrido desde a sua apresentação (cerca de 35 anos), Proc.º 1882/79, freguesia de Pedroso, em nome de Gracinda Raquel Gonçalves Cruz, solicitado pelo Banco Santander Totta SA, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO TENDO EM VISTA O CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA, NO VALOR DE SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL ESCUDOS, PROC.º 1385/21 – CERT - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR JOSÉ FERNANDES CARDOSO

EDOC/2021/70172

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 169, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 12642/21,11 de 30/09/2021, nos termos informados.

DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL SITO NA RUA CAIS DE SANTO ANTÓNIO, Nº 384, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, PROC.º 6889/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MARGEM ADEQUADA, LDA

EDOC/2021/85477

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 170, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, renunciar ao exercício do direito de preferência na transação do imóvel, nos termos da Informação nº 23227/21,1 de 12/10/2021, nos termos informados.

DIREITO DE PREFERÊNCIA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA "A" DO IMÓVEL SITO NA RUA FERNÃO MENDES PINTO, Nº 41 – RC, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2021/87777

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 171, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15-11-2021"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, renunciar ao exercício do direito de preferência, no âmbito da transação do imóvel, nos termos da Informação nº 24288/21,1 de 29/10/2021, nos termos informados.

"OFICINAS DE INVERNO" A DECORRER NA INTERRUPÇÃO LETIVA DO NATAL
EDOC/2021/86817
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 172, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o preço proposto para a atividade "Oficinas de Inverno", a decorrer na interrupção letiva do Natal, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

RELATÓRIO MENSAL DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
EDOC/2021/84058
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 173, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02-11-2021"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

CONTRATO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE S. FÉLIX DA MARINHA – OBRAS DE MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES (CONSTRUÇÃO SECRETARIA)
EDOC/2021/29292
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 174, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16-11-2021"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de S. Félix da Marinha, para obras de melhoramento de instalações (construção secretaria), nos termos apresentados.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 175, apenas no original.
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, deu início à Intervenção do Público:

José Fernando da Silva Alves - Referiu-se a uma multa que lhe foi aplicada devido ao estacionamento da sua viatura na Rua Capitão Salgueiro Maia, freguesia de Vilar de Andorinho, junto ao Hospital Santos Silva, aquando de uma deslocação a uma consulta no referido hospital. Que se dirigiu à Gaiurb, por indicação da Polícia Municipal, onde apresentou uma exposição ao Senhor Presidente da Câmara, relatando a situação e solicitando a anulação da contraordenação. Que terá recebido como resposta à sua exposição, a redução do valor da contraordenação, pelo que, pagou para não ter problemas. Resolveu vir à reunião de Câmara para expôr a situação, porque no local não existe nenhuma indicação relativa à existência de um jardim público e o mesmo não é visível, porque ele não existe. Que considera injusta a situação e solicitou que o valor da contraordenação que pagou, no seu ver, injustamente, seja devolvido à Unidade de Neonatologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que o processo é uma "aberração" e que, por vezes, o Presidente da Câmara tem menos poderes do que aqueles que as pessoas possam imaginar. Que existe um auto de notícia relativo a um estacionamento efetuado num terreno, completamente sujo e vandalizado e que em nada se assemelha a um jardim. Que o espaço é uma parcela de terreno entregue à junta de freguesia, que se encontra abandonado, pelo que, as pessoas estacionam no mesmo e, nesse dia, um agente, com um zelo excessivo, multou, dando origem a um processo inacreditável, entre os serviços jurídicos da Câmara e o comandante da polícia, o qual deveria implementar uma nova ação de sensibilização junto dos seus agentes, porque este tipo de multa é uma situação inaceitável. Disse que vai ver como poderá enquadrar o processo, de forma a revertê-lo. Disse que a Unidade de Neonatologia do Hospital Gaia, tem tido uma colaboração do Município muito para além daquilo que são as suas competências, nomeadamente, obras e outros apoios.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)